

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 073/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1785/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no orçamento no valor de R\$.569.171,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

-			
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0009.1016.4.4.90.52.1.500.1001750		18.000,00
Cód. red.: 169	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001750		7.000,00
		Sub-Total:	25.000,00
Ū	CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - F	MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 310	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002750		264.929,25
Cód. red.: 318	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002750		12.000,00
Cód. red.: 327	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002750		94.060,83
		Sub-Total:	370.990,08
Órgão: 07 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - F	MAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 360	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000750		13.000,00
Cód. red.: 376	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000750		55.087,29
		Sub-Total:	68.087,29
Órgão: 08 - SE	CRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - D	EPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000750		11.000,00
Cód. red.: 449	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000750		18.000,00
		Sub-Total:	29.000,00
Órgão: 09 - SE	CRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 002 - D	EPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000750		16.000,00
		Sub-Total:	16.000,00
Órgão: 11 - SE	CRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO		
Unidade: 001 - D	EPARTAMENTO DESPORTO E LAZER		
Anulação parcia	ıl ou total de dotação		
Cód. red.: 504	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000750		35.593,85
Cód. red.: 507	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000750		24.500,00
		Sub-Total:	60.093,85

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal, os resultantes de anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

02 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 30/07/2024 16:58:13 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

 Cód. red.: 35
 02.001.04.122.0002.2123.9.9.99.91.500.0000000
 569.171,22

 Sub-Total:
 569.171,22

 Total Parcial Reduzido:
 569.171,22

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 23 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito

Data: 30/07/2024 16:58:13 Página: 2 de 2

PREFEITURA- CONTABILIDADE **DECRETO SUPLEMENTAR N.073/2024**



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 073/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1785/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no orçamento no valor de R\$.569.171,22 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO	•	
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód, red.: 133 05,002,12,361,0009,1016,4,4,90,52,1,500,1001750		18.000.00
Cód. red.: 169 05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001750		7.000,00
	Sub-Total:	25.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 310 06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002750		264.929,25
Cód. red.: 318 06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.500.1002750		12,000,00
Cód. red.: 327 06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.39.1.500.1002750		94.060,83
	Sub-Total:	370.990,08
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 360 07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000750		13.000,00
Cód. red.: 376 07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000750		55.087,29
	Sub-Total:	68.087,29
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 447 08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000750		11.000,00
Cód, red.: 449 08,002,15,452,0002,2090,3,3,90,39,1,500,0000750		18,000,00
	Sub-Total:	29.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 470 09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000750		16.000,00
	Sub-Total:	16.000,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 504 11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000750		35.593,85
Cód, red.: 507 11,001,27,812,0010,2116,3,3,90,39,1,500,0000750		24,500,00
	Sub-Total:	60.093,85
	Total Parcial Suplementado:	569.171,22

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal, os resultantes de anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 30/07/2024 16:58:13 Página: 1 de 2

Data da emissão: 30/07/2024 16:58:13 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

 Cód. red.:
 35
 02.001.04.122.0002.2123.9.9.99.99.1.500.0000000
 569.171,22

 Sub-Total:
 569.171,22

 Total Parcial Reduzido:
 569.171,22

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 23 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito

Data: 30/07/2024 16:58:13 Página: 2 de 2

Data da emissão: 30/07/2024 16:58:13 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO